



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 13ª Sessão Ordinária
(Sessão por Videoconferência)**

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:03 horas, por meio de videoconferência, sessão da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, WERSON RÊGO, ANTÔNIO CARLOS ARRÁBIDA PAES, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, JOÃO BATISTA DAMASCENO e LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Hugo Jerke.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DENISE LEVY TREDLER, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, PETERSON BARROSO SIMÃO, LUIZ HENRIQUE OLIVERA MARQUES e JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO LIMA BUHATEM.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as Atas de





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

Julgamento da 12ª Sessão, nas modalidades por videoconferência e virtual, realizadas no dia 29 de julho de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, anunciou a retirada dos processos descritos abaixo:

1. 0026283-60.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO CASSIANO JOSE PEREIRA
ADVOGADO DANIEL HENRIQUE CHAVES FERREIRA
REU LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

Adiado para próxima sessão.

2. 0018484-29.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE MOACYR SANTOS DE QUEIROZ
ADVOGADO ARNON WAGNER CATIZANO DAMASCENO
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO DIGIO S A
ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Adiado o julgamento para próxima sessão.

3. 0059333-48.2018.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

CLASSE INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO / REMESSA
NECESSÁRIA N° 0002443-89.2015.8.19.0034
INTERESSADO MUNICIPIO DE MIRACEMA
PROC.MUNIC. ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA
INTERESSADO NEUCIANE AMORIM RAMOS
ADVOGADO DANIEL LEITE JERKE
AMIC.CURIAE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNIPIO
DE MIRACEMA - SINDSPMM
ADVOGADO PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
ADVOGADO FABIO CARVALHO MOTA
AMIC.CURIAE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARIANA CINTRA
PROC. EST. BRUNO TERRA DE MORAES

Retirado de pauta.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

1. 0070985-91.2020.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 24ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP
ADVOGADO CLAUDIO AZEVEDO IMPROTA
ADVOGADO RICARDO RABELO MACEDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

INTERESSADO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO ERICK HALPERN

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

A Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

2. 0048383-77.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ALMIR COSME RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	DELICY ALEX LINHARES

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno, que acolhiam a Ação Rescisória.

A Dra. Marina Antunes Martins de Souza não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flávia Romano de Rezende, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0017235-77.2020.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	CAPITAL 16 VARA FAZ PUBLICA
ARGUENTE	WANDEMBERG RODRIGUES
ADVOGADO	JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LEONARDO MATTIETTO

Após votar o Desembargador Relator admitindo o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Cristina Gaulia, Fernando Fernandy, Cherubin Schwartz, Horácio Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Pedro Lemos, Marcia Alvarenga, Luciano Rinaldi, Margaret de Olivaes, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Santarém Cardinali, Daniela Brandão, Alexandre Scisínio, João Batista Damasceno e Luiz de Mello Serra, pediu vista o Desembargador Alexandre Câmara, ficando de aguardá-la os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Renata Cotta, André Emilio Ribeiro, Natacha Nascimento, Werson Rêgo e Maria da Glória Bandeira de





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Mello. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único do RITJRJ.

Fizeram uso da palavra o Dr. João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, pelo arguente, e a Dra. Giselle Weber Martins Alves, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

O Desembargador André Luiz Cidra deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Henrique Oliveira Marques,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0060193-78.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PETERSON BARROSO SIMÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA
REU	SULAMITA SIMÕES
ADVOGADO	EDUARDO AUGUSTO GERALDES NÓBREGA DE ALMEIDA FLORENCIO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Eduardo Augusto Geraldês Nóbrega de Almeida, pelo réu.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

A Desembargadora Renata Machado Cotta deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Peterson Barroso Simão, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0004780-51.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MAURÍLIO GIOVANI MENDES ALEVATO
ADVOGADO	ELENICY MENDES ALEVATO
ADVOGADO	GIOVANNA FERNANDES ALEVATO
ADVOGADO	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES
ADVOGADO	MARCIO MARTELLO PANNO
REU	MASSA FALIDA DE CLASSIC SAÚDE LTDA
ADMJUD	EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS
ADVOGADO	JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES
REU	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	PATRICIA LEITE CARVÃO
PROC.JUST.	MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fizeram uso da palavra os Drs. Marco Aurélio dos Santos Fróes, pelo





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

autor, e Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

6. 0045041-29.2016.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	EUSÉLIA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO FERRAZ
ADVOGADO	MARCEL BRITZ
ADVOGADO	CRISTIANE DE SOUZA SIMÕES
REU	MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S A
ADVOGADO	VINICIUS AGUIAR DE FIGUEIREDO MAGALHAES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Tiago Gomes Pimentel Cruz, pelo réu.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

7. 0048977-57.2019.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM	CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE	FARID CURY





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

AGTE SUELI MARIA CURY
ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS SILVA
AGDO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CARLOS FRANCISCO VERNEQUE JUNIOR
ADVOGADO PLINIO CUSTODIO REZENDE PAPOULA
ADVOGADO DR. JOSE LUCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO ALINE CASALI DA FONSECA
ADVOGADO DR. PETERSON NETTO POYARES

Por maioria de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno, que acolhiam em parte o pedido.

Fez uso palavra o Dr. Rafael Oliveira de Freitas Silva, pelo agravante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

8. 0063576-69.2017.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	CRISTINA GONÇALVES VENCESLAU
ADVOGADO	ROQUE Z ROBERTO VIEIRA
REU	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
REU	MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	VOLMAR DE PAULA FREITAS
ADVOGADO	LUIS GUILHERME MASSADAR VIEITO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Acir Lessa Giordani, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

9. 0033216-83.2019.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	CLARO S A
ADVOGADO	ANA TEREZA BASÍLIO
ADVOGADO	BRUNO DI MARINO
RECLAMADO	PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ANA CRISTINA DOS SANTOS WALCYR
ADVOGADO	ANA PAULA DA COSTA RIBEIRO
INTERESSADO	PAME - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PLENA EM SAÚDE
ADVOGADO	LUIZ FELIPE CONDE

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Davi Medina Vilela, pelo reclamante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

10. 0033964-52.2018.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO	CLAUDIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FLÁVIO GUIMARÃES LAURIA

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores João Batista Damasceno, Nagib Slaibi Filho e Marcos Alcino Torres, que davam provimento ao recurso.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Fez uso da palavra a Dra. Marina Antunes Martins de Souza, pelo agravado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

11. 0071875-30.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARINA MARIA VIANA DE MENEZES
REU FEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FESEP RJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por maioria de votos, foi acolhida a questão prejudicial suscitada pelo Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Renata Machado Cotta, Alexandre Freitas Câmara, André Emilio Ribeiro, Werson Rêgo, Antônio Carlos Arrábida Paes, Cintia Santarém Cardinali, Daniela Brandão Ferreira, Alexandre Eduardo Scisinio, João Batista Damasceno, Luiz Umpierre de Mello Serra, Nagib Slaibi Filho, Cristina Tereza Gaulia, Fernando Fernandy Fernandes, Cherubin Helcias Schwartz e Marcos Alcino de Azevedo Torres, determinando-se a conversão do julgamento em diligência, para que seja aferido o que consta dos autos com relação a citação levada a efeito, dando-se vista às partes para que se manifestem, vencidos os Desembargadores Maria Augusta Vaz - Relatora, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Pedro Lemos, Marcia Ferreira Alvarenga, Luciano Rinaldi, Margaret de Oliveas, Natacha Nascimento, Francisco de Assis Pessanha Filho, Maria da Glória Bandeira de Mello e André Luiz Cidra, que rejeitavam a prejudicial.

Fez uso da palavra o Dr. Paulo Roberto Soares Mendonça, pelo autor.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

12. 0003856-69.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. DENISE LEVY TREDLER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	DANIELLA CRUZ NASCIMENTO
ADVOGADO	DANIELLA CRUZ NASCIMENTO
REU	PAULA MONTELEONE ENNE
ADVOGADO	DANIEL ROSA DE ALMEIDA
T.INTERES.	ERIKA MONTELEONE ENNE
ADVOGADO	MÁRCIO VASCONCELOS MARQUES DA SILVA JUNIOR

Sessão do dia 29/07/2021

Após votar a Desembargadora Relatora no sentido do indeferimento da petição inicial, sendo acompanhada pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Cristina Gaulia, Horácio Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Pedro Lemos, Marcia Ferreira Alvarenga, Luciano Rinaldi, Plinio Pinto Coelho Filho, Margaret de Oliveira, Natacha Nascimento, Luiz Henrique Marques, Antônio Carlos Arrabida Paes, Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, Cintia Santarém Cardinali e Daniela Brandão Ferreira, divergiram os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno, que votavam pelo prosseguimento da Ação Rescisória. Pediu vista a Desembargadora Maria da Glória Bandeira de Mello, dizendo aguardá-la os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Augusto Alves Moreira Junior e Luiz Umpierre de Mello Serra. Este é o resultado provisório.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Fizeram uso da palavra a Dra. Daniella Cruz Nascimento, em causa própria, e o Dr. Daniel Rosa de Almeida, pelo réu.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs. DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

O Desembargador André Emilio Ribeiro Von Melentovytsch deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Sessão do dia 12/08/2021

Em continuação, a Desembargadora Maria da Glória Bandeira de Mello votou, em voto vista, acompanhando o voto da Desembargadora Relatora, sendo seguida pelos Desembargadores Marcos Alcino Torres e Luiz de Mello Serra que aguardavam vista, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, indeferiu-se a petição inicial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

e João Batista Damasceno, que votaram pelo prosseguimento da Ação Rescisória.

Lavrará o acórdão o Exma. Sra. DES. DENISE LEVY TREDLER.

Fará declaração de voto a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Levy Tredler, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

13. 0015669-93.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	RONNER DA MOTTA VIANNA
ADVOGADO	PAOLLA DA MOTTA VIANNA
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JONER FOLLY

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Antônio Carlos Arrabida Paes, Maria da Glória Bandeira de Mello, Luiz de Mello Serra, Cristina Gaulia, Horácio Ribeiro Neto, Pedro Lemos, André Emilio Ribeiro, Luciano Rinaldi e Margaret de Oliveira, que votaram pelo não conhecimento da Ação Rescisória.

Fez uso da palavra a Dra. Paolla da Motta Vianna, pelo autor.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Fará declaração de voto o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Fará justificação de voto vencido a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Impedida a Exma. Sra. DES. RENATA MACHADO COTTA.

14. 0041913-59.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WALTER BIANCO
ADVOGADO	MARCIO MARTINS BIANCO
ADVOGADO	RAFAEL MARCO GATTI
ADVOGADO	SERGIO ANDRE TEIXEIRA DA SILVA
AGDO	ESCRITORIO DE ADVOCACIA CARLOS GOMES MONTEIRO
AGDO	CARLOS GOMES MONTEIRO
AGDO	ADOLPHO GOMEZ TEIJEIRA
ADVOGADO	AMÉLIA MONICA DA COSTA SÁ

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Marcio Martins Bianco, pelo agravante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

BUHATEM e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Encerrados os julgamentos da pauta judicial, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Damasceno pediu a palavra para lembrar que, na data de ontem, havia sido o décimo aniversário da execução da Juíza de Direito Patrícia Acioli, atingida por 21 tiros, quando chegava em casa para descansar e cuidar dos filhos após o exercício de sua função, após sair, às 23 horas, de seu trabalho no Fórum de São Gonçalo. Pontuou que o crime foi praticado por agentes do Estado do Rio de Janeiro que se utilizaram de armas e munição fornecidas pelo Estado. Afirmou que o país vive um momento paradoxal já que, para concorrer a um cargo eletivo, é necessário ter ficha limpa, e que a condenação em segunda instância inabilita o candidato a concorrer ao cargo. Que o Parlamento vez ou outra cassa mandatos por falta de decoro parlamentar, cujo fundamento é suficiente para cassação de mandato. Que, no entanto, os oficiais envolvidos no assassinato da magistrada continuam, há dez anos, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em pleno exercício de seus cargos e, possivelmente, recebendo até promoções e, embora esteja de acordo com os regulamentos militares e legislação, essa situação é paradoxal pois não se exige o pundonor para o exercício de poder, mas sim um comportamento abstrato.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 17:00 horas.

Ao final da sessão foram computados 17 processos (3 retirados de pauta/adiados e 14 julgados).

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma *Microsoft TEAMS*.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 26/08/2021.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

